



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

A Contratação de pessoa jurídica especializada em patologias em estruturas de concreto para prestação de Serviços de Engenharia Diagnóstica, englobando a realização de levantamentos, inspeções, prospecções, elaboração de Laudo Técnico e de projeto de recuperação concernentes às patologias estruturais do Fórum Ministro Henoch Reis localizado na Av. Paraiba, s/n - São Francisco, Manaus - AM, incluindo mão-de-obra, inclusive todo EPI (equipamento de proteção individual), ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Infraestrutura

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Rommel Pinheiro Akel

Matrícula: 1795-7a

Telefone: (92) 2129-6688

E-mail: rommel.akel@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

O Fórum Ministro Henoch Reis é uma edificação antiga que necessita passar por uma avaliação quanto as condições da sua estrutura. A partir da avaliação/perícia que será possível determinar medidas para melhoria e recuperação das condições funcionais da edificação.

2.2 Motivação da Demanda

A demanda do TJAM por estes serviços ocorre, ainda, em razão de não possuir em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto desta contratação.

2.3 Descrição da Oportunidade ou do Problema

Atender a determinação realizada na Inspeção CNJ nº 0008988-05.2021.2.00.0000, realizada neste Tribunal de Justiça, no período de 2 a 6 de maio de 2022. Nos autos em epígrafe, a Corregedoria Nacional de Justiça determinou que seja realizada avaliação da estrutura do prédio no Fórum Henoch Reis,

2.4 Resultados Pretendidos

Obter informações técnicas do imóvel em atendimento a determinação realizada na Inspeção CNJ nº 0008988-05.2021.2.00.0000

2.5 Alinhamento Estratégico

A demanda está em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mais especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade;

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano

De 1 a 3 anos

Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda será de caráter temporário, podendo ser utilizada pelo período estabelecido na Lei 8666/93.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiários?

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

Até 1 Unidade

2 ou 3 Unidades

4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
 2 ou 3 Tribunais
 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

Vistoria e/ou exame do objeto da perícia, diagnóstico dos itens objeto da perícia, análise das ocorrências e elementos periciais e apresentação de soluções propostas para as patologias e entrega dos documentos necessários para futura licitação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Diretor(a)**, em 06/06/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955073** e o código CRC **C7297FF4**.
